



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO N.º 001/2014.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do REGIN c/c art. 43, II, da LOM, faz saber que o Plenário aprova e Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a doação de um veículo, marca VW/Gol HIGHWAY, ano de fabricação 2001, modelo 2002, na cor azul, chassi n.º. 9BWCA05X42P036368, ao Poder Executivo Municipal.

**ARTIGO 2.º** - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal deverá promover a respectiva baixa do patrimônio n.º 301.

**ARTIGO 3.º** - O veículo doado ao Poder Executivo Municipal deverá ser utilizado em exclusivo serviço da Secretaria de Infraestrutura e Serviço Urbanos.

**ARTIGO 4.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, em 02 de abril de 2014.

**ADEMILTON RODOVALHO COSTA**  
Presidente da C.M.M